SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5942
E-MAIL: diretoriadevalidacoes.proafe@contato.ufsc.br

Resultado Provisório das Validações dos candidatos/as declarados/as Negros (pretos e pardos), referente ao Edital de Sorteio Nº 02/2022/CA - Lista de Espera – 11ª Chamada da Lista de Espera.

Após publicação de Cronograma pelo Colégio de Aplicação; publicação da portaria N° 056/PROAFE/2023 de 30 de agosto de 2023; recebimento das Declarações por parte dos responsáveis e gravação das imagens (**04/09/2023**); análise por banca de heteroidentificação, em 06 de setembro de 2023, Departamento de Validação da PROAFE divulga o seguinte resultado:

Nome do/a Candidato/a	Situação	Observação
ANNE PERCILIO MARQUES	**Indeferida**	Não compareceu no dia e horário agendado
KAOLY CATARINA COELHO SILVA	**Indeferida**	Não compareceu no dia e horário agendado
BARTHOLOMEU ALVES BRESSANELLI	**Deferido**	-----
ALICE FREIRES DA COSTA	**Deferida**	-----
MARINA SANCHIS CARVALHO MAIA	**Deferida**	-----

De acordo com os artigos 4º e 5º da Portaria N° 056/PROAFE/2023 de 30 de agosto de 2023, cabe recurso das decisões relatadas acima:

> **Art. 4º Em caso de indeferimento das declarações de Negro (preto ou pardo), Indígena ou Quilombola, os responsáveis pelos/as candidatos/as poderão solicitar recurso da decisão à comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Validação de Indígena ou Comissão de Validação de Quilombola até 2 (dois) dias úteis após a publicação no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br.**
> **Art. 5º Para interpor pedido de recurso ao Departamento de Validações/PROAFE o candidato deverá enviar formulário de requerimento geral disponível em www.ingressoaplicacao.ufsc.br, para o endereço eletrônico secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br.**
> **I – Nos casos específicos de Quilombolas e Indígenas, anexar ao requerimento, se necessário, novos documentos a serem analisados pelas Comissões de Validações.**
> **II – O e-mail encaminhado deve ter como assunto – Recurso Comissão {"Negros (pretos e pardos)", "Indígena", "Quilombola"}.**

III – O resultado dos recursos será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após ter sido impetrado. Desse resultado não caberá mais recurso.
IV - Findo o prazo para interposição de recursos, ou o prazo para análise dos mesmos, a Secretaria Escolar publicará o resultado definitivo no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br; e, caso haja vagas, emitirá edital de convocação. Os responsáveis terão 2 (dois) dias para a realização da matrícula.

Florianópolis-SC, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
Sergio Leandro da Silva
Data: 06/09/2023 13:12:31-0300
CPF: ***.807.257-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Sérgio Leandro da Silva
Diretor de Validações
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade/UFSC